



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Executivo

DECRETO MUNICIPAL Nº 5389 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024.

ÓRGÃO OFICIAL DE
DIVULGAÇÃO
DE ATOS ADMINISTRATIVOS
LEI 407-10/12/2001
PUBLICADO EM MURAL

04 / 11 / 2024

Esban

“DESIGNAR ATRIBUIÇÕES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DR. JOSÉ CARDOSO RODRIGUES FILHO”.

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso/RO, Estado de Rondônia, Sr. João Pavan, no uso de suas atribuições legais, e especialmente do inciso do IX do Art. 94 da lei Orgânica Municipal;

Decreta:


Art. 1º. Designar ao Servidor Público Municipal Dr. **JOSÉ CARDOSO RODRIGUES FILHO**, inscrito no CPF sob nº XXX.682.XXX-87 com formação em **Médico clínico geral**, CRM-RO 2476 e matrícula nº 14887 para desempenhar as atribuições e atividades descritas abaixo:

I- **AUTORIZAR E AVALIAR O LAUDO DE AUTORIZAÇÃO DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR - AIH, EXECUTANDO OU NÃO A AUTORIZAÇÃO DAS AIH'S CADASTRADAS NO SISTEMA DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR – SIHD.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial Decreto nº 2503/2018.

Palácio dos Pioneiros, 04 de novembro de 2024.



JOÃO PAVAN
PREFEITO MUNICIPAL